

## **A FALTA DE DIÁLOGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO SISTEMA CONFEA-CREA COM OS PEQUENAS MARCENEIROS DO AGRESTE DE ALAGOAS E AS CONSEQUÊNCIAS NA SEGURANÇA DO TRABALHO**

JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE<sup>1</sup>, AMANDA THAIS P.C CAVALCANTE<sup>3</sup> e WALCLER DE LIMA MENDES JUNIOR<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Doutorando, UNIT, Maceió, jpencivil1@gmail.com;

<sup>2</sup> Esp. Enfermeira do Trabalho, PMPI, amandathais1982@gmail.com

<sup>3</sup>Phd. Professor, UNIT, Maceió, walclerjunior@hotmail.com

Apresentado no  
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC  
15 a 17 de setembro de 2021

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo verificar as ações de comunicação e diálogo entre o Ministério do Trabalho (M.T.E) que trata de legislação de segurança do trabalho, bem como o Conselho Regional de Engenharia (CREA) que trata de serviços de engenharia de segurança do trabalho com os pequenos marceneiros e as consequências para a segurança e saúde dos trabalhadores. Foram visitadas 10 pequenas marcenarias escolhidas aleatoriamente entre as 20 existentes na cidade de Palmeira dos Índios-AL, na qual através de questionário estruturado foram realizadas perguntas aos proprietários e aos marceneiros, como resultado foi verificado que nenhum dos proprietários conhecem os meios de comunicação e interação com o M.T.E e CREA, apenas uma das dez marcenarias já recebeu visita do M.T.E para uma fiscalização e nenhuma recebeu visita do CREA. Quanto à implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), programa este elaborado por profissionais de engenharia de segurança, todos os proprietários responderam não saber da obrigatoriedade e nem da importância de implantação deste programa. Apenas um dos 24 trabalhadores utiliza frequentemente Equipamento de Proteção Individual (E.P.I), bem como participou de capacitação de segurança. Dos 24 trabalhadores, 11 já foram vítima de acidentes de trabalho e apenas 1 já realizou exame ocupacional. Estes resultados demonstram uma total falta de diálogo comunicativo entre o M.T.E e o CREA junto aos pequenos marceneiros, levando a uma desinformação significativa em relação à legislação de segurança e as atividades que o engenheiro de segurança desenvolve na área de segurança do trabalho. Demonstra também a importância da implantação por partes destes órgãos de um eficiente processo de comunicação e diálogo entre sociedade produtiva e organismos em relação a segurança do trabalho, neste caso para os pequenos marceneiros, contribuindo com informações legais e proativas para a segurança laboral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Segurança; Comunicação; Diálogo; Marceneiros

### **THE LACK OF DIALOGUE OF THE MINISTRY OF LABOR AND THE CONFEA-CREA SYSTEM WITH THE SMALL MARCENEIROS OF THE AGRESTE DE ALAGOAS AND THE CONSEQUENCES IN THE SECURITY OF WORK**

**ABSTRACT:** This article aims to verify the communication and dialogue actions between the Ministry of Labor (MTE) that deals with work safety legislation, as well as the Regional Engineering Council (CREA) that deals with work safety engineering services together small joiners and the consequences for the safety and health of workers. 10 small carpenters were chosen at random from the 20 existing in the city of Palmeira dos Índios-AL, in which, through a structured questionnaire, questions were asked to the owners and carpenters, as a result it was verified that none of the owners know the means of communication and interaction with MTE and CREA, only one of the ten joiners has already received a visit from the MTE for inspection and none received a visit from CREA. As for the implementation of the Environmental Risk Prevention Program (PPRA), a program designed by safety engineering professionals, all the owners responded that they were unaware of the mandatory nature or the

importance of implementing this program. Only one of the 24 workers frequently uses Personal Protective Equipment (E.P.I), as well as participated in safety training. Of the 24 workers, 11 have been victims of occupational accidents and only 1 has already undergone an occupational examination. These results demonstrate a total lack of knowledge in relation to safety legislation and the activities that the safety engineer develops in the area of work safety. These results demonstrate the importance of the implementation by these bodies of an efficient process of communication and dialogue between society and organizations in relation to work safety, in this case for small joiners, contributing with legal and proactive information for work safety.

**KEYWORDS:** Security, Communication; Dialogue; Carpenters

## INTRODUÇÃO

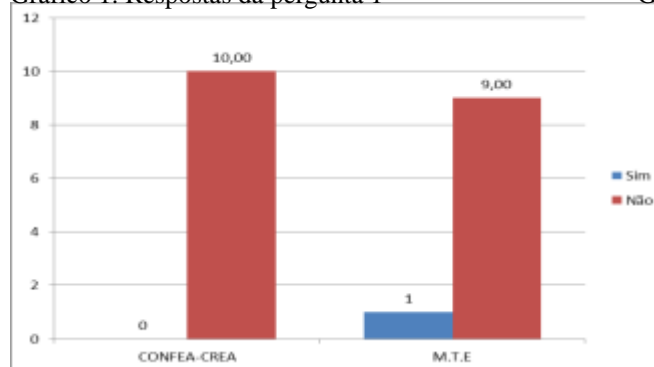
O trabalho faz parte do cotidiano humano como atividade produtiva, na qual o homem busca seu sustento, porém estas atividades podem ocasionar danos à saúde do trabalhador. Segundo(RIBEIRO; ARAÚJO-JORGE; NETO, 2016), o ambiente laboral é o local onde o conjunto de fatores físicos, químicos, biológicos que interligados ou não, estão presentes e envolvem as atividades produtivas da pessoa e são abrangidos pelos aspectos naturais, artificiais e culturais. Os trabalhadores brasileiros tem o direito da proteção à saúde através da redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de Normas de saúde, higiene e segurança garantidos pela Constituição Federal de 1988(BRASIL, 1988); A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde não apenas como a ausência de doença, mas como a situação de perfeito bem-estar físico, mental e social(SEGRE; FERRAZ, 1997). Segundo o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), divulgado no final de 2015, o Brasil é o 3º país do mundo com mais registros de mortes por acidentes e doenças de trabalho(FILGUEIRAS, 2017). Para (QUIRINO, 2017), a preocupação com estes dados em relação à segurança e saúde do trabalho tem assumido relevância nas atividades industriais, devido ao elevado número de acidentes e doenças do trabalho. A cadeia produtiva de marcenarias reúne algumas características importantes, como: intenso uso de mão de obra, baixa qualificação e são realizadas em sua maioria em micro e pequenas empresas administradas de forma familiar(BRAINER, 2018). Segundo (SANTOS; ALMEIDA, 2015), os marceneiros estão expostos em suas atividades ao contato com máquinas perigosas que emitem ruídos, vibrações, partículas da madeira e podem causar lesões. No Brasil, a legislação referente à saúde e segurança do trabalhador é elaborada e fiscalizada pelo M.T. E através da Secretaria de Trabalho. Ao CREA cabe a fiscalização do exercício da engenharia de segurança do Trabalho. A portaria 3.214/78 aprovou as Normas Regulamentadoras (NR's), onde das 37 publicadas existem 35 em vigor, entre elas estão normas básicas para qualquer tipo de atividade laboral como a NR06 que trata da obrigatoriedade de uso de EPI, a NR 09 que trata da obrigatoriedade do PPRA. Segundo (SANTOS, 2019), os programas de saúde e segurança no trabalho especialmente os relacionados à NR 07 representam os principais instrumentos de prevenção para reduzir e controlar o número de acidentes e doenças do trabalho. O engenheiro de segurança do trabalho é o profissional que visa à proteção do trabalhador em todas as instâncias de sua atuação dentro de uma empresa, é ele quem analisa os riscos no ambiente de trabalho, elabora e acompanha o PPRA e verifica se as NR's estão sendo aplicadas(JANESCH et al., 2007). Conforme (SOUZA, 2017), a engenharia de segurança do trabalho possui dois enfoques que se contemplam, sendo o reducionista para entender os fatores físicos, biológicos, psicológicos, sociais e culturais em detalhe, e o sistêmico para entender as interações desses fatores no processo que produz o acidente. A falta de conhecimento e de informações sobre segurança do trabalho e saúde do trabalho é um dos motivos da não aplicação dos princípios de segurança do trabalho(SILVA, 2016). A engenharia de Segurança do Trabalho tem como princípio: prevenir através de medidas antecipadas a integridade física do trabalhador(ABRÃO; ANDRADE, 2012). A cadeia produtiva das pequenas marcenarias é caracterizada por baixa escolaridade, administração familiar, baixíssimo uso de tecnologia, desta forma os mesmos tendem a ter baixa interação com a tecnologia de informação. A promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes está definida no Artº 2º da Lei 11.652, de 7 de abril de 2008, assim como a produção de conteúdos com finalidades educativas, culturais e informativas(BRASIL, 2008). Os conceitos de serviço público e de comunicação pública recolhem do vocábulo público (a) um princípio de universalidade que se inspira nesta significação genérica de ser-se de todos e para todos(PAULINO; GUAZINA; OLIVEIRA, 2016). De acordo com (FERREIRA; BARBOSA, 2018), a ação da comunicação pública

deve estar alinhada com algumas premissas, entre elas: compromisso em privilegiar o interesse público; centralizar seus processos e protocolos de ação como um processo mais amplo do que informação; adaptação dos instrumentos às necessidades, possibilidades e interesse da sociedade. Heidegger diferencia a comunicação enquanto fenômeno ôntico da comunicação enquanto fenômeno ontológico. Onticamente, comunicação é, simplesmente, falar com o outro. Ontologicamente, comunicação equivale ao sentido, ao sentido percebido como a experiência de se compreender alguma coisa de tal maneira (CASTRO, 2014). A análise do discurso tem a linguagem como mediador entre o homem e sua realidade natural e social. A linguagem não é um sistema abstrato, mas considera como algo real com produção de sentidos, seja como sujeitos, seja como sociedade (ORLANDI, 2009). Mikhail Bakhtin trata que a palavra é concebida como material da linguagem interior e da consciência, além de ser elemento privilegiado da comunicação na vida cotidiana, que acompanha toda a criação ideológica, estando presente em todos os atos de compreensão e de interpretação da sociedade (SCORSOLINI-COMIN, 2014). Os meios de comunicação de massa, as grandes organizações do povo são máquinas de reproduzir (DELEUZE; GUATTARI, 1997). Para Foucault, o saber vai se constituindo a partir das práticas discursivas, como elas engendram os saberes e como cada formação discursiva constrói os objetos de que fala (SARGENTINI; NAVARRO-BARBOSA, 2004). Um país de regime democrático tem o dever de viabilizar um diálogo comunicativo com a sociedade através de instrumentos de apropriação de ações e projetos governamentais nas suas diferentes esferas, deve adotar medidas que atingem suas vidas através do livre acesso à informação pública em que as demandas dos cidadãos sejam entendidas e possam servir para tratamento das informações (BARROS; BARROS, 2016). Desta forma este artigo tem o objetivo de verificar as ações de comunicação e diálogo do Ministério do Trabalho e do CREA junto aos pequenos marceneiros e as consequências para a segurança do trabalho.

## MATERIAL E MÉTODOS

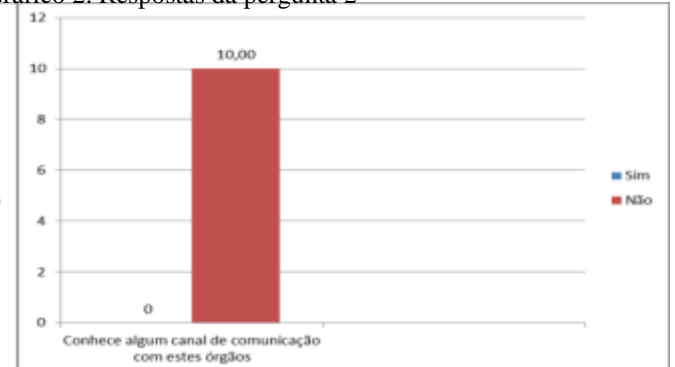
Foram realizadas visitas em 10 pequenas marcenarias das 20 existentes na cidade de Palmeira dos Índios no agreste do estado entre os meses de fevereiro e março, onde através de um questionário estruturado fechado foram realizadas perguntas diretas sobre fatores ligados a engenharia de segurança e saúde do trabalho. O número de trabalhadores envolvidos nestas pequenas marcenarias no período da pesquisa era de 24 trabalhadores, onde 58% têm acima de 40 anos de idade, 71% trabalha há mais de 10 anos na atividade e apenas 33% concluíram o ensino fundamental. Objeto da pergunta 1, apenas um dos proprietários respondeu que já tinha recebido visita ou ação informativa do M.T. E e nenhum do CREA. Quanto à pergunta 2, na qual perguntava se os proprietários das marcenarias conhecem os meios de comunicação existentes do M.T. E e do CREA, todas as respostas foram de não conhecer (Gráfico 2).

Gráfico 1. Respostas da pergunta 1



Fonte: Autores

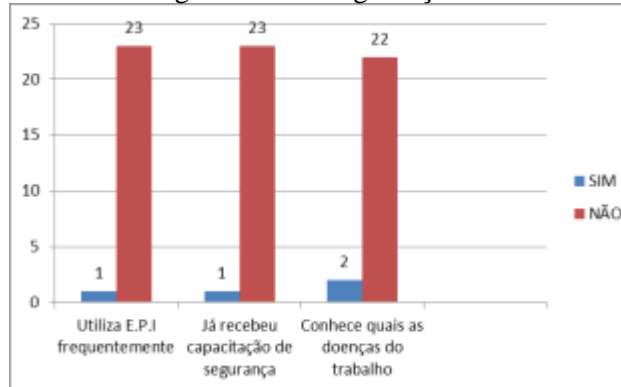
Gráfico 2. Respostas da pergunta 2



Fonte: Autores

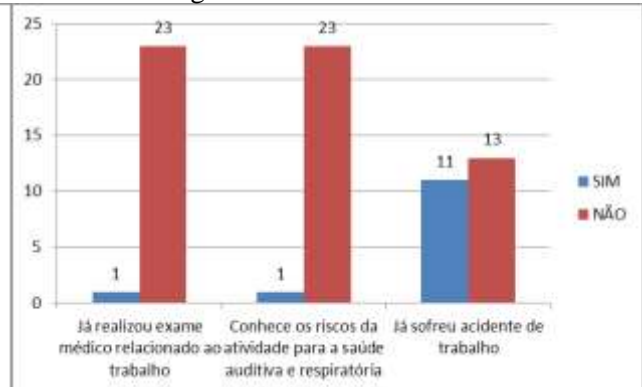
Nas 10 marcenarias verificadas, nenhum dos proprietários sabem da obrigatoriedade de implantação do PPRA, bem como não conhecem a importância deste programa de segurança do trabalho. Foram realizadas perguntas diretamente aos marceneiros sobre segurança do trabalho, onde foram obtidos os seguintes resultados mostrados no (Gráfico 3). Foram realizadas perguntas referentes à saúde do trabalho, onde foram obtidos os seguintes resultados (Gráfico 4).

Gráfico 3. Perguntas sobre segurança do trabalho



Fonte: Autores

Gráfico 4. Perguntas sobre saúde do trabalho



Fonte: Autores

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O (Gráfico 1), demonstra que das 10 marcenarias visitadas apenas uma recebeu ação do M.T.E porém, a mesma foi de fiscalização demandada por denúncia, bem como nenhum dos proprietários das marcenarias conhecem os meios de comunicação em relação à segurança do trabalho ( Gráfico 2). O (Gráfico 3) demonstra como os trabalhadores estão expostos aos riscos, onde de 24 trabalhadores apenas 1 utiliza E.P.I com frequência e já participou de uma capacitação em segurança, apenas 2 trabalhadores conhecem as doenças do trabalho relacionado às suas atividades. O (Gráfico 4) demonstra que apenas 1 trabalhador realizou exame médico ocupacional e conhece os riscos da atividade para sua saúde. Um dado que demonstra a consequência desta falta de interação entre os órgãos e marcenarias é o número de trabalhadores que já sofreram algum tipo de acidente de trabalho que chega a 45% do total. Nenhuma das empresas mantém o programa de segurança PPRA e desconhecem os objetivos e importância deste programa.

## CONCLUSÃO

Na análise dos resultados foi verificado uma falta de diálogo e interação muito significativa entre os M.T.E e CREA e a sociedade produtiva dos pequenos marceneiros, onde a desinformação quanto aos quesitos de engenharia de segurança e legislação de segurança são bem significativas. Esta exposição indevida pode ter como consequência acidentes e doenças do trabalho. Dos 24 trabalhadores participantes da pesquisa, 11 já sofreram acidente de trabalho, onde a falta de informação quanto aos quesitos de engenharia de segurança e saúde do trabalho pode ser um dos motivos que levaram a estes números. Estes aspectos analisados levam a um processo de precarização do trabalho.

## REFERÊNCIAS

- ABRÃO, M. E. G.; ANDRADE, S. J. Uma Análise sobre a Evolução da Engenharia de Segurança do Trabalho à Luz da Legislação Brasileira Vigente. *Intercursos Revista Científica*, v. 11, n. 2, p. 185–198, 2012.
- BARROS, C. L.; BARROS, L. F. B. DE. **Poder Legislativo E Cibercidadania: Um Diálogo Democrático Na Sociedade Informacional - Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea-UNISC**Santa Cruz do SulUNISC, , 2016.
- BRAINER, M. S. DE C. P. Setor moveleiro: aspectos gerais e tendências no brasil e na área de atuação do BNB. *Caderno Setorial ETENE*, v. 34, p. 1–22, 2018.
- BRASIL. **Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - Aprova as Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf](http://www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de documentação, 2019**. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>.
- BRASIL. **Lei Nº 11.652, De 7 De Abril De 2008 - Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo. Diário Oficial de União: Seção 1, Brasília, DF, p.1, 08 de Abril de 2008**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11652-7-abril-2008-573720-norma-pl.html>>.

BRASIL. Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018 - NR 06 Equipamento De Proteção Individual - EPI. Disponível em: <[https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-06.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-06.pdf)>.

BRASIL. PORTARIA Nº 6.735, DE 10 DE MARÇO DE 2020 -NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Disponível em: <[https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-09-atualizada-2020.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-09-atualizada-2020.pdf)>.

BRASIL. Portaria Nº 6.734, DE 09 de Março de 2020 - NR 07 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. 2020b.

CASTRO, F. F. DE. Linguagem e comunicação em Heidegger. **Galáxia (São Paulo)**, v. 14, n. 27, p. 85–94, 2014.

CONFEA. Resolução Nº 1.048, DE 14 DE Agosto de 2013- Regulamenta as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Disponível em: <<https://normativos.confea.org.br/ementas/imprimir.asp?idEmenta=52470&idTiposEmenta&idEmenta=52470&idTiposEmenta>>. Acesso em: 22 abr. 2020.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **MIL PLATÔS**. 1. ed. São Paulo-SP: EDITORA 34 R, 1997.

FERREIRA, G.; BARBOSA, D. **Comunicação Pública: desafios sob a perspectiva reticular - II Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais**. PPGCC, 2018.

FILGUEIRAS, V. A. **Saúde e segurança do trabalho no Brasil**. 1. ed. Brasília: Gráfica Movimento, 2017.

IMPELIZIERI, R. et al. Antecedentes da Eficiência Produtiva na Manufatura: Experiências do Setor Moveleiro Brasileiro. **Revista de Ciências da Administração**, v. 15, n. 37, p. 154–169, 2013.

INSS. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília, Brasil: [s.n.].

JANESCH, Z. M. et al. A Importância Da Engenharia E Segurança Do Trabalho Na Prevenção De Acidentes E Doenças Ocupacionais. **Terra e Cultura**, v. 45, n. 23, p. 139 a 149, 2007.

NEVES, Z. C. P. DAS et al. Legislações e recomendações brasileiras relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores da saúde. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 19, p. 1–18, 2017.

ORLANDI, E. P. **Análise do discurso - Princípios & procedimentos**. Campinas: [s.n.].

PAULINO, F. O.; GUAZINA, L.; OLIVEIRA, M. Serviço público de mídia e comunicação pública: conceito, contextos e experiências. **Comunicação e Sociedade**, v. 30, p. 55–70, 2016.

QUIRINO, R. Ergonomia, Saúde e Segurança no Trabalho: Interseccionalidade com as Relações de Gênero. **Revista CIENTEC**, v. 9, n. 3, p. 51–66, 2017.

RIBEIRO, J. M. P.; ARAÚJO-JORGE, T. C.; NETO, V. B. Ambiente, saúde e trabalho: Temas geradores para ensino em saúde e segurança do trabalho no Acre, Brasil. **Interface: Communication, Health, Education**, v. 20, n. 59, p. 1027–1039, 2016.

SANTOS, M.; ALMEIDA, A. Principais riscos e fatores de risco ocupacionais dos marceneiros e carpinteiros, bem como doenças profissionais associadas e medidas de proteção recomendadas. **Revista Portuguesa de Saúde Ocupacional**, 2015.

SANTOS, R. Utilização dos Programas de Saúde e Segurança no Trabalho para Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais. **Ideias & Inovação**, v. 5, n. 2, p. 93–100, 2019.

SARGENTINI, V.; NAVARRO-BARBOSA, P. **Foucault e os domínios da linguagem - discurso, poder e subjetividade**. São Carlos-SP: ClaraLuz Editora, 2004.

SCORSOLINI-COMIN, F. Diálogo e dialogismo em Mikhail Bakhtin e Paulo Freire : contribuições para a educação a distância. **Educação em Revista**, v. 30, n. 03, p. 245–265, 2014.

SEGRE, M.; FERRAZ, F. C. The Health´s Concept. **Revista de Saúde Pública**, v. 31, n. 5, p. 538–542, 1997.

SILVA, H. C. Falta De Implantação De Engenharia E Segurança Do Trabalho Em Uma Empresa Familiar. **Anais do VI Congresso de Iniciação Científica da FE**, n. 1, p. 195, 2016.

SILVA, R. A cultura de saúde e segurança do trabalho nas organizações : Uma análise crítica da sua importância. **InterfaceEHS – Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 14, n. 1, 2019.

SOUZA, M. DA S. **A Engenharia de Segurança do Trabalho em uma empresa de Cacoal: empresa no segmento de pré-moldados em concreto.2017. 86f.Trabalho de Conclusão de Curso**. [s.l.] Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2017.